



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERALDA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTODE APRIMORAMENTODA PRIMEIRAINSTÂNCIA**

Ofício Circular n. 31/2022-DAPI

Favor mencionar este número

Cuiabá, 13 de maio de 2022.

Aos Excelentíssimos Senhores(as)  
Juízes(as) de Direito e Gestores(as) Judiciários(as)  
da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

**Assunto: Orientações acerca dos procedimentos a serem adotados neste plantão judiciário durante a indisponibilidade do sistema PJe**

Senhor(a) magistrado(a) e gestor(a) judiciário(a),

Em virtude da indisponibilidade do sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje no dia 14 e 15 de maio de 2022 para manutenção programada, por ordem superior, o Departamento de Aprimoramento da Primeira Instância da Corregedoria-Geral da Justiça (DAPI-CGJ) orienta as unidades judiciárias com relação às especificidades deste plantão judiciário, de acordo com os dos artigos 37 e 77 da Resolução n. 3/2018 do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nestes termos:

- a. O protocolo de processos direcionados para o plantão judiciário deverá ser feito por meio do Portal Eletrônico do Advogado (PEA), selecionando a competência plantão judicial;
- b. Após a distribuição, os advogados, defensores, procuradores, promotores ou outros usuários da justiça deverão entrar em contato telefônico com o gestor plantonista para informar a distribuição;
- c. A Polícia Judiciária Civil poderá enviar os autos de prisão em flagrante, medidas protetivas e outras medidas urgentes para o e-mail da unidade plantonista;
- d. Os processos tramitarão no Apolo, de modo eletrônico, devendo o gestor plantonista realizar o pré-cadastro das petições enviadas via e-mail por meio do menu Arquivo > Distribuição > Protocolo de Petição Inicial Rápido (plantão);



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERALDA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTODE APRIMORAMENTODA PRIMEIRA INSTÂNCIA**

- e. Após o encerramento do plantão, o gestor plantonista efetuará a distribuição dos processos no sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), inserindo no Apolo o código 634 (certidão de distribuição no PJe);
- f. Não recomendamos o recebimento de petições, ofícios ou quaisquer requerimentos direcionados ao plantão judiciário por meio de whatsapp ;
- g. Os mandados serão expedidos pela unidade judiciária plantonista e encaminhados no e-mail funcional do oficial de justiça plantonista, devendo o gestor da secretaria manter contato telefônico com este para confirmar o recebimento. Os mandados também poderão ser impressos para cumprimento, com a entrega ao oficial plantonista mediante recibo;
- h. As audiências de custódia realizadas durante o período de indisponibilidade do sistema devem ser registradas nos meios de áudio e vídeo disponíveis, devendo os arquivos serem posteriormente inseridos no sistema PJe.
- i. Os canais de comunicação dos servidores e magistrados plantonistas devem estar disponíveis na porta de entrada dos prédios dos fóruns, podendo também ser consultados por meio do site <https://canaispermanentesdeacesso.tjmt.jus.br/pagina/8>

Em razão da excepcional indisponibilidade do sistema Pje, as orientações acima elencadas poderão ser adequadas à realidade de cada unidade judiciária, conforme os recursos disponíveis.

Para os casos de dúvidas e a necessidade urgente de maiores esclarecimentos, oriento aos (as) magistrados(as) e servidores que entrem em contato com o DAPI-CGJ e a Coordenadoria de Informática do Tribunal de Justiça.

Respeitosamente,

*(assinado digitalmente)*

Renata Guimarães Bueno Pereira  
Diretora do Departamento de Aprimoramento da 1ª Instância